



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

PORTARIA N.º 21/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

REVOGA AS PORTARIAS 010 E 011 DE 2023 QUE DELEGAVAM PODERES À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **REVOGA** as Portarias 010 e 011/2023 que delegavam poderes ao Servidor José Benedito Paulino, por motivo de exoneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara